

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE
AV. Melquíades Mourão, s/n – Bairro Boa Vida - Santa Quitéria-CE.
CEP: 62280-000 Tel: (88) 999970203
E-mail: E-mail: eeeponsluiz@escola.ce.gov.br.

EDITAL Nº06/2020, 14/12/2020.

**SELEÇÃO DE ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE PARA O ANO LETIVO 2021.**

A(O) Diretor(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo, da **Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Luís Ximenes**, (Santa Quitéria-CE) / Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino, conforme **Portaria de Matrícula Nº 0612/2020-GAB**, expedida pela Secretaria da Educação Básica – SEDUC, no qual estabelece as normas para matrícula dos estudantes nas escolas públicas estaduais para o ano de 2021 e dá outras providências.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas, conforme discriminação abaixo:

Eixo de Gestão e Negócios: 01 Turma do Curso Técnico em Administração, 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

Eixo Ambiente e Saúde: 01 turma do Curso Técnico em Enfermagem, 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

Eixo Controle e Processos Industriais : 01 Turma do Curso Técnico em Eletrotécnica, 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

Eixo Informação e Comunicação: 01 Turma do Curso Técnico em Informática, 36 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas de escolas privadas;

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

1.3. Na hipótese de o quantitativo de vagas que se refere ao subitem resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

1.4. Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública e privada, considerando o disposto no item 1.2 alíneas a e b, da Portaria.

1.5. Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, **80%** serão destinadas a estudantes oriundos da **rede pública** de ensino e até **20%** serão destinadas a estudantes oriundos da **rede particular**, conforme **Portaria Nº 0612/2020-GAB**.

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE

AV. Melquíades Mourão, s/n – Bairro Boa Vida - Santa Quitéria-CE.

CEP: 62280-000 Tel: (88) 999970203

E-mail: E-mail: eeeponsluiz@escola.ce.gov.br.

a. dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso;

b. dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

1.6. Atendendo ao item 1.6 da **Portaria Nº 0612/2020-GAB**, fica definido como os 2 (dois) bairros imediatamente adjacentes à EEEP para a qual pleiteiam a vaga, os Bairros Boa Vida e Raimundo Mesquita Sobrinho que comporão o território mencionado nas alíneas a e b do item 1.5.

Abaixo apresentamos uma simulação da distribuição das vagas para turmas de 45 alunos:

Simulação para 01 turma de 45 alunos

Pessoas com deficiência	Rede de origem	Vagas	Distribuição dos alunos	
02 vagas	Rede pública 80%	34 vagas	24 alunos	Ampla concorrência
			10 alunos	Residentes no território da EEEP
	Rede privada 20%	09 vagas	06 alunos	Ampla concorrência
			03 alunos	Residentes no território da EEEP

1.7. Para atender ao subitem 1.5. (estudantes da rede pública de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental - anos finais - na rede pública de ensino (estadual ou municipal);

1.8. Para atender ao subitem 1.5. (estudantes da rede privada de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental - anos finais - na rede privada de ensino;

1.9. No caso dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), considerar o maior tempo de permanência dos alunos na segunda etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 Das condições para inscrição:

a. ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula;

b. ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

c. ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho do ano em que se efetua a matrícula, exceto para os cursos citados na alínea d;

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE

AV. Melquíades Mourão, s/n – Bairro Boa Vida - Santa Quitéria-CE.

CEP: 62280-000 Tel: (88) 999970203

E-mail: E-mail: eepmonsluiz@escola.ce.gov.br.

d. ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho do ano em que se efetua a matrícula para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu § 5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio”;

e. os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

f. estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE

3.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da **Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Luís Ximenes**, obedecendo o período e horário estabelecidos logo abaixo e no cronograma em anexo deste edital.

3.1.1. as inscrições serão realizadas na secretaria da EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire, **no período de 15 a 21 de dezembro de 2020**, nos horários de 8horas até 11horas e 30minutos e de 13horas e 30minutos até as 16horas e 30 minutos, respeitando as medidas sanitárias e de distanciamento social;

3.2 São documentos necessários para a inscrição:

- a. cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento);
- b. Cópias do RG e CPF do aluno;
- c. cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária);
- d. duas fotos ¾ iguais e recentes;
- e. cópias dos documentos dos Responsáveis RG e CPF ;
- f. cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas a Base Nacional Comum Curricular cursadas pelo estudante.
- g. Os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, **deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar**, contendo a **média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano** do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;
- h. Para os alunos que concorrerão as vagas para deficientes, deverão apresentar um documento comprobatório, o Atestado ou Laudo Médico.
- i. os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE

AV. Melquíades Mourão, s/n – Bairro Boa Vida - Santa Quitéria-CE.

CEP: 62280-000 Tel: (88) 999970203

E-mail: E-mail: eepmonsluiz@escola.ce.gov.br.

3.3 A inscrição do estudante no processo seletivo será confirmada após a conferência da documentação apresentada. Qualquer pendência e/ou inconsistência na documentação implicará na não efetivação da inscrição.

3.4 No ato da inscrição o aluno poderá fazer a escolha de até 2 (dois) cursos 1ª e 2ª opção e dar sequência.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo acontecerá conforme o cronograma em anexo, e constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.

4.2. A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Luís Ximenes, a qual será constituída por três Membros do Núcleo Gestor e um Membro do Conselho Escolar.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para o processo classificatório, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 8º ou EJA anos finais do Ensino Fundamental, constantes na documentação apresentada pelo estudante.

5.2. A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes na escola, e de acordo com o curso pretendido.

5.3. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior média na disciplina da Língua Portuguesa;

5.3.1 Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados dos estudantes classificados serão divulgados na respectiva **Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Luís Ximenes** e na página eletrônica da CREDE 07, (www.crede07.ce.gov.br) no dia **12 de janeiro de 2021, após as 17h.**

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE

AV. Melquíades Mourão, s/n – Bairro Boa Vida - Santa Quitéria-CE.

CEP: 62280-000 Tel: (88) 999970203

E-mail: E-mail: eeeponsluiz@escola.ce.gov.br.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os pais/responsáveis pelo aluno menor, selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente, no **período de 13 a 18 de janeiro de 2021, das 7h às 11h e 30 minutos e das 14h às 16h30 min na secretaria da Escola. Conforme cronograma abaixo:**

Curso Técnico em Administração	13/01/2021
Curso em Técnico em Enfermagem	14/01/2021
Curso Técnico em Eletrotécnica	15/01/2021
Curso Técnico em Informática	18/01/2021

7.2. Da documentação necessária para matrícula

- requerimento de matrícula preenchido na escola;
- documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem
- histórico escolar
- 2 fotografias 3x4 iguais e recentes
- cópia da certidão de nascimento
- ficha de saúde devidamente preenchida na escola
- perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido na escola
- O estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF). Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identidade Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo.
- Cópia do cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

- matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

9. DOS CASOS OMISSOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no subitem 4.2.

9.2 **O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados**, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP nesse prazo.

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE

AV. Melquíades Mourão, s/n – Bairro Boa Vida - Santa Quitéria-CE.

CEP: 62280-000 Tel: (88) 999970203

E-mail: E-mail: eepmons Luiz@escola.ce.gov.br.

9.2.1 Para a interposição de recursos não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição.

9.3 As diretrizes estabelecidas neste Edital foram definidas em conformidade com as orientações da **Portaria de Matrícula N° 0612/2020 - GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – N°274 | FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Santa Quitéria (Ceará), 14 de Dezembro de 2021.



Antônia Gisela Magalhães Araújo
Diretora da EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire

Prof.ª Ant.ª Gisela Magalhães Araújo
DIRETORA
MATRÍCULA 122592-1-2
D.O.E. Nº 052-17/03/2011

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE
AV. Melquíades Mourão, s/n – Bairro Boa Vida - Santa Quitéria-CE.
CEP: 62280-000 Tel: (88) 999970203
E-mail: E-mail: eeeppmonsuliz@escola.ce.gov.br.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	15 a 21 de dezembro de 2020
Análise da Documentação	22 de dezembro de 2020 à 03 de janeiro de 2021
Resultado Preliminar	04 de janeiro de 2021
Período para recursos	05 a 11 de janeiro de 2021
Resultado Final	12 de janeiro de 2021
Matrícula	13 a 18 de janeiro de 2021
Chamada dos Classificáveis	19 a 25 de janeiro de 2021

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE
AV. Melquíades Mourão, s/n – Bairro Boa Vida - Santa Quitéria-CE.
CEP: 62280-000 Tel: (88) 999970203
E-mail: E-mail: eeeponsluiz@escola.ce.gov.br.

ANEXO II – COMISSÃO ESCOLAR

O(A) Antônia Gisela Magalhães Araújo, diretor(a) da Escola Estadual de Educação Profissional MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Constituir a Comissão Escolar responsável pela condução do processo de Seleção da Escola ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE;
- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Escolar responsável pela condução do processo de Seleção de Matrícula da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE;

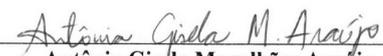
ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE;

INEP: **23032863**

MUNICÍPIO: SANTA QUITÉRIA – CE

COMISSÃO ESCOLAR

NOME	FUNÇÃO	SEGMENTO	CPF
Diretora	ANTONIA GISELA MAGALHÃES ARAÚJO	NÚCLEO GESTOR	26201666320
Coordenador Escolar	BONIFÁCIO FIRMO DE ARAGÃO	NÚCLEO GESTOR	55333079153
Secretário(a) Escolar	MARIA APARECIDA FARIAS PROTÁSIO	NÚCLEO GESTOR	30206707304
Rep. Conselho Escolar	PATRÍCIA SOARES DE MESQUITA	PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR	02683703384


Antônia Gisela Magalhães Araújo
Diretora da EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire

Prof.ª Ant.ª Gisela Magalhães Araújo
DIRETORA
MATRÍCULA 122592-1-2
D.O.E. Nº 052-1703/2011